

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

1/9

1. INTRODUÇÃO

A integração das práticas de gerenciamento de riscos corporativos na Companhia contribui para a tomada de decisões sobre governança, estratégia, definição de objetivos e operações, possibilitando a melhoria contínua dos resultados através da conexão entre a estratégia e os objetivos do negócio com o risco ao qual a Companhia está sujeita. O gerenciamento de riscos corporativos proporciona à COPEL maior percepção sobre suas forças e oportunidades, colaborando para criar, preservar e realizar valor.

É de suma importância a adoção pela Copel do Modelo das Três Linhas, elaborado e divulgado pela *IIA Global, The Institute of Internal Auditors*, pois orienta a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.

1.1 - ESCOPO

O escopo desta Política define as diretrizes da Copel para o gerenciamento de riscos corporativos, e também as decisões envolvendo o tema, de forma a identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes à Copel e ao seu setor de atuação e que possam afetar o atendimento dos seus objetivos e realização de seus negócios.

1.2 - CONCEITOS

Os termos utilizados nesta Política estão conceituados e organizados no Caderno de Conceitos que pode ser acessado no [Portal de Sustentabilidade da Copel](#) ou no site de [Relações com Investidores](#).

1.3 - PROPÓSITO

Estabelecer as diretrizes que contribuem para assegurar que o gerenciamento de riscos corporativos na Companhia Paranaense de Energia - Copel (Holding), nas suas subsidiárias integrais - SIs (diretas e indiretas) e controladas (diretas e indiretas), respeitados seus trâmites societários, esteja alinhado ao melhor interesse da Companhia e que seja fundamentado nos princípios de independência, competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade. Para efeito desta Política, o conjunto destas empresas relacionadas será denominado Copel.

Para efeito desta Política, o conjunto de empresas relacionadas no parágrafo anterior será doravante denominado Copel.

As diretrizes também são aplicáveis, como recomendação, às controladas em conjunto, às empresas coligadas e outras participações societárias, respeitados seus trâmites societários.

Adicionalmente, no que couber, as diretrizes desta Política também são aplicáveis, como recomendação, aos fornecedores da Copel.

1.4 - PRINCÍPIOS

A política busca garantir um processo de tomada de decisões adequado e diligente por parte da administração da Copel, com base nos seguintes princípios:

1.4.1 - A Gestão de Riscos Corporativos está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, à rentabilidade da Empresa e à criação de valor para seus acionistas, dado que este processo permite a identificação não só de ameaças, como também de oportunidades de negócio, além da tomada de decisão baseada em riscos.

1.4.2 - As diretrizes desta política estão fundamentadas nos valores da Copel, no seu Código de Conduta e nas orientações emitidas pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), em seu documento intitulado "Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance", de 2017.

1.4.3 - PROTEÇÃO E GERAÇÃO DE VALOR PARA COPEL

A Copel possui compromisso em promover os valores de ética, integridade e transparência na condução de seus negócios, com tolerância zero à fraude e à corrupção, cultivando a credibilidade junto aos seus públicos de interesse, incentivando ações contínuas de adequação às leis aplicáveis e às iniciativas de combate à fraude e à corrupção.

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

2/9

1.4.4 - A gestão de riscos está diretamente relacionada com o crescimento sustentável da Copel, identificando as ameaças e oportunidades, fornecendo informações para tomada de decisões baseada em riscos, que devem estar em conformidade com leis, normas regulatórias e políticas internas da Companhia.

1.4.5 - INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS COM A DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS E MONITORAMENTO DE PERFORMANCE

A gestão de riscos deve apoiar a Administração durante o processo de definição das estratégias e monitoramento de performance a fim de assegurar o alinhamento do Gerenciamento de Riscos Corporativos com os objetivos estratégicos e os objetivos de negócio, de modo a apoiar a Administração na preservação do capital e consequente geração de valor.

1.4.6 - ESTABELECIMENTO FORMAL DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Cada papel durante o processo de gestão de risco deve ser definido e atribuído formalmente, com as responsabilidades descritas, divulgadas e claramente entendidas por todos os envolvidos.

A Companhia deve atuar de forma preventiva, de maneira a evitar a exposição aos riscos de fraudes, atos de corrupção ou quaisquer formas de má conduta.

1.4.7 - CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA

A Companhia está comprometida com a implementação e manutenção de uma estrutura de gerenciamento de riscos corporativos efetiva e consistente, provendo os recursos necessários para a sua adequada atuação.

A estrutura organizacional conta com uma Diretoria responsável pela Governança, Risco e Compliance que atua junto às Diretorias apoiando no desenvolvimento de processos e controles eficazes, exercendo as responsabilidades inerentes à segunda linha.

1.4.8 - DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA COMUM PARA TODA A COMPANHIA

O gerenciamento de riscos corporativos deve prover orientação, atuação integrada, padronização e ganho de escala das ações de controle e conformidade de reconhecida proteção ou geração de valor empresarial na Copel, com reportes consolidados seguros e tempestivos aos públicos de interesse.

As ações de conformidade devem promover a conscientização de todos sobre a importância do comportamento ético, a necessidade de identificação de riscos potenciais e a determinação para agir sempre que necessário.

1.4.9 - DECLARAÇÃO DO APETITE AO RISCO

A Copel adota as seguintes diretrizes para o estabelecimento dos limites aceitáveis da exposição da Companhia em relação ao seu apetite ao risco:

- a) atuar nos mais elevados padrões éticos e de compliance;
- b) garantir que atividades ou práticas adotadas estejam alinhadas às práticas ESG com ênfase em mudança do clima e aspectos socioambientais;
- c) garantir que em todas as operações da Copel a segurança do trabalho seja rigorosamente observada;
- d) garantir o constante aprimoramento do nível de segurança cibernética de Tecnologia da Informação e de Tecnologia da Operação; e
- e) investir em negócios aderentes à Política de Investimento e ao Planejamento estratégico, tendo como fundamentos e pilares a descarbonização, integração com escala, disciplina de capital e inovação.

1.5 - PREMISSAS

1.5.1 - Manter a política de gestão de riscos alinhada com a estratégia e os objetivos de negócios da Copel.

1.5.2 - Manter a efetividade e a conformidade no ambiente de controles internos.

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

3/9

- 1.5.3 - Assegurar que haja monitoramento de riscos de corrupção e de fraude no ambiente de controles internos.
- 1.5.4 - Integrar o processo de gestão de riscos nas relações comerciais com fornecedores e parceiros de negócio.
- 1.5.5 - Assegurar que os riscos severos com probabilidade de ocorrência muito baixa também sejam considerados na formulação de estratégias.
- 1.5.6 - Considerar os aspectos relacionados à sustentabilidade, com ênfase às questões socioambientais e de saúde e segurança, buscando antecipar, avaliar e reduzir os impactos de curto, médio e longo prazo das operações à sociedade.
- 1.5.7 - Adotar práticas para reporte e controle de incidentes integradas ao Gerenciamento de Riscos Corporativos.
- 1.5.8 - Adotar critérios de apetite ao risco nas análises dos riscos corporativos, que são, periodicamente, submetidos à apreciação do CAD.
- 1.5.9 - Direcionar as oportunidades identificadas às áreas competentes para análise e implementação das ações necessárias à sua realização.
- 1.5.10 - Promover a cultura da gestão de riscos, elaborar e divulgar informações sobre riscos, cultura e performance abrangendo todos os níveis e a empresa como um todo, em especial nas empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas.
- 1.5.11 - Desenvolver uma visão de portfólio consolidado de riscos corporativos que melhore a capacidade da organização de articular o nível de risco assumido na busca da estratégia e dos objetivos de negócio.
- 1.5.12 - Dar suporte às políticas da administração, definindo funções e responsabilidades e definindo metas de implementação.
- 1.5.13 - Oferecer orientação e treinamento sobre os processos de gerenciamento de riscos corporativos.
- 1.5.14 - Identificar riscos novos e emergentes de modo que o CAE possa avaliar e monitorar a exposição ao risco e a administração possa implementar respostas tempestivamente.
- 1.5.15 - Auxiliar a administração no desenvolvimento de processos, de respostas ao risco e de definição da tolerância ao risco para gerenciar riscos e problemas.
- 1.5.16 - Monitorar a adequação e eficácia das respostas ao risco, a precisão e integridade das divulgações e a correção tempestiva das deficiências.
- 1.5.17 - Escalar exposições a riscos identificados ou emergentes ao CAD para conhecimento e potencial ação.
- 1.5.18 - Maximizar a utilização dos sistemas de informação e tecnologias existentes na empresa para impulsionar o gerenciamento de riscos corporativos.
- 1.5.19 - Submeter a efetividade do processo de gestão de riscos à avaliação do CAE e acompanhamento do CAD.
- 1.5.20 - Submeter trimestralmente à análise do CAE e semestralmente à análise do CAD o portfólio de riscos e os planos de mitigação decorrentes.
- 1.5.21 - O CDS analisará o portfólio de riscos nos aspectos de sustentabilidade e mudanças climáticas, e os planos de mitigação.

1.6 - ETAPAS DA AVALIAÇÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

1.6.1 - IDENTIFICAR OS RISCOS E AVALIAR O AMBIENTE DE CONTROLE

Trata-se da identificação do conjunto de eventos, externos ou internos, que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia através do entendimento sobre o ambiente de controle relacionado a cada risco e verificação das ações mitigatórias existentes para reduzir a sua exposição.

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

4/9

Para apoiar a atividade de gestão de riscos, a empresa adota o sistema SAP GRC (*Governance, Risk and Compliance*) PC (*Process Control*) que possui funcionalidades para o monitoramento contínuo dos impactos nos processos de negócio da empresa. A Matriz de Riscos e Controles, construída a partir da identificação e definição do perfil dos riscos vinculados aos processos de negócio, é cadastrada no sistema proporcionando o acompanhamento dos riscos identificados.

1.6.2 - CLASSIFICAR OS RISCOS CORPORATIVOS

Os riscos corporativos podem ser classificados conforme as categorias abaixo:

1.6.2.1 - Risco Estratégico

- a) Estratégia - riscos que estão associados à tomada de decisão da alta administração e ao planejamento estratégico, podendo gerar perda substancial no valor econômico da Copel.
- b) Reputação - possibilidade de perdas decorrentes da deterioração da marca da Copel junto ao mercado, clientes e órgãos reguladores, em razão de publicidade negativa.

1.6.2.2 - Risco Financeiro

- a) Mercado - risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações.
- b) Liquidez - representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.
- c) Crédito - risco de incorrer em perdas decorrentes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, resultantes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.
- d) Divulgação - risco associado à possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários incompletos, inexatos ou intempestivos, expondo a Copel a multas, penalidades ou outras sanções.

1.6.2.3 - Risco Operacional

- a) Processos - risco relacionado à eficácia e eficiência das operações da Copel, inclusive as metas de desempenho financeiro e operacional e a salvaguarda de perda de ativos e à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.
- b) Tecnologia da Informação e Tecnologia da Operação - riscos de acesso não autorizado a dados e informações da Companhia, decorrente de vulnerabilidades de controles de acesso, falha de segregação de funções, violação de políticas, acarretando ataques externos, paradas no ambiente de TI e TO, alteração ou divulgação indevida de informações.
- c) Socioambiental - riscos relacionados aos impactos das operações da Copel na sociedade, no meio ambiente, em crises sanitárias, podendo gerar passivos regulatórios, financeiros e afetar a imagem e reputação da Companhia. Este risco também é relacionado aos impactos do meio ambiente, tanto ao que diz respeito às questões físicas, da biodiversidade e da sociedade nas operações da Copel.
- d) Climáticos - riscos relacionados as mudanças climáticas atuais e futuras sobre as operações da Companhia, como os efeitos das intempéries climáticas severas, ruptura de barragem, escassez de recursos naturais, entre outros, que podem afetar em suas vertentes:
 - riscos climáticos físicos - possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas (agudos) ou alterações ambientais de longo prazo (crônicos), que possam ser relacionados a mudanças em padrões climáticos;

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

5/9

- riscos climáticos de transição - possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.

e) Projetos - riscos relacionados aos projetos de transmissão, geração, distribuição, telecomunicações, pesquisa e desenvolvimento, entre outros, podendo implicar em custos adicionais, atraso na entrega do projeto e autuação por órgãos reguladores.

1.6.2.4 - Risco De Conformidade Ou Risco De Compliance

- a) Leis e normas - não conformidade com leis ambientais, trabalhistas, tributárias e regulatórias às quais a Copel está sujeita, incluindo políticas e normas internas, expondo a Companhia à autuação por órgãos reguladores;
- b) Fraude e corrupção - riscos relacionados ao roubo de ativos físicos, agenciamento de informações, desvios de recursos financeiros, conflito de interesses, tráfico de influência, suborno, propina, conluio com fornecedores e clientes, entre outros, podendo implicar em perdas financeiras, multas, sanções e penalidades por órgãos fiscalizadores e deterioração da imagem da Copel;
- c) LGPD - riscos no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, relacionados à qualquer atividade da Companhia que necessite de tratamento de dados e/ou utilize dados pessoais na sua operação, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.

1.6.3 - AVALIAR OS RISCOS QUANTO AO SEU IMPACTO E PROBABILIDADE

Para a otimização de recursos e esforços, os riscos a serem gerenciados devem ser priorizados conforme a relevância para a Companhia, decorrente da avaliação de impacto e probabilidade conforme os critérios pré-estabelecidos e validados.

1.6.3.1 - Avaliação quanto à probabilidade de materialização do risco baseado em seu histórico e ambiente de controle:

- A probabilidade é a chance de o evento de risco ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado.

1.6.3.2 - Avaliação quanto ao impacto que uma materialização do risco poderia causar:

- O impacto é o potencial de capacidade que o evento de risco tem de diminuir a possibilidade de atingimento dos objetivos estratégicos do negócio.

1.6.3.3 - Avaliar os riscos corporativos com base no *heatmap*:

- Esta etapa possui como finalidade o auxílio na tomada de decisões com base nos resultados da avaliação de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e priorização para a implementação de ações corretivas e/ou mitigatórias para redução da probabilidade de materialização. O mapa de riscos corporativos permitirá uma visibilidade do posicionamento dos riscos conforme a combinação da classificação de impacto e probabilidade baseada nos critérios e nível de apetite ao risco da Companhia, podendo conforme o contexto e a especificidade do objeto em avaliação, ser utilizado uma matriz 5x5 ou uma matriz 3x3:

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

6/9

HEATMAP

PROBABILIDADE	Muito Alta	Nível Médio	Nível Alto	Nível Crítico	Nível Crítico	Nível Crítico
	Alta	Nível Médio	Nível Médio	Nível Alto	Nível Crítico	Nível Crítico
	Moderada	Nível Baixo	Nível Médio	Nível Médio	Nível Alto	Nível Crítico
	Baixa	Nível Baixo	Nível Baixo	Nível Médio	Nível Médio	Nível Alto
	Remota	Nível Baixo	Nível Baixo	Nível Baixo	Nível Médio	Nível Médio
		Mínimo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
IMPACTO						

HEATMAP

PROBABILIDADE	Alta	Nível Médio	Nível Alto	Nível Crítico
	Moderada	Nível Médio	Nível Médio	Nível Alto
	Baixa	Nível Baixo	Nível Médio	Nível Médio
		Baixo	Moderado	Alto
IMPACTO				

1.6.4 - TRATAR OS RISCOS

Compreende o planejamento e a realização de ações para modificar o nível do risco. O nível do risco pode ser modificado por meio de medidas de resposta ao risco que mitiguem, transfiram ou evitem esses riscos.

1.6.5 - MONITORAR OS RISCOS IDENTIFICADOS E PLANOS DE AÇÃO

A Avaliação de Riscos Corporativos deve ser realizada periodicamente, visando a atualização e completude dos dados. Adicionalmente, os planos de ação definidos para melhoria do ambiente de controle devem ser acompanhados, considerando o prazo de implementação das oportunidades de melhoria acordado com cada área, para atualização dos dados e do monitoramento dos riscos associados.

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão 11 de 15/10/2025

7/9

Os parâmetros de classificação de impacto e probabilidade referente à materialização dos riscos também devem ser revisados com base nos resultados da Avaliação de Riscos Corporativos.

1.6.6 - MONITORAMENTO KRI (*KEY RISK INDICATORS*)

O monitoramento por meio dos Indicadores Chaves de Riscos deve ser utilizado para a identificação da necessidade de implementação de ações de melhoria para redução da exposição aos riscos e deve ser realizado periodicamente junto às áreas de negócio identificando-se a necessidade de ações corretivas e mitigatórias de forma tempestiva.

1.6.7 - RESPONSABILIDADES

Para coordenar os papéis dos atores envolvidos na Gestão de Riscos, a Copel adota o modelo de riscos corporativos baseado no Modelo das 3 Linhas conforme proposto pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA) da seguinte forma:

CORPO ADMINISTRATIVO - Diretorias Executivas. Responsável pela prestação de contas aos *stakeholders* quanto à supervisão organizacional através da integridade, liderança e transparência.

GESTÃO - responsável pelas ações (incluindo o gerenciamento de riscos) para atingir os objetivos da organização por meio da tomada de decisões baseada em riscos e da aplicação de recursos.

- a) 1ª linha de defesa: execução de controles internos por todos os responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos departamentos e entidades de negócio da COPEL.

Desempenham os papéis da primeira linha: Diretorias Executivas, superintendentes e gerentes das áreas de negócios, além dos gestores de projetos e processos. Responsáveis pela provisão de serviços e produtos aos clientes e pelo gerenciamento dos riscos.

- b) 2ª linha de defesa: supervisão e monitoramento dos riscos e controles internos executados por instâncias específicas e como atividade fim, como comitês, gerências ou assessorias específicas para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance.

Desempenham os papéis da segunda linha: Diretoria responsável pela Governança, Risco e Compliance. Responsável pelo apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos.

- c) 3ª linha de defesa: constituída pelas auditorias internas no âmbito dos processos e departamentos da COPEL, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa).

Desempenha o papel da terceira linha: (Auditoria Interna - AUD). Realiza a avaliação independente.

Esta política define como instâncias envolvidas na função de Gestão de Riscos da COPEL, as seguintes entidades e responsabilidades correlatas:

1.6.7.1 - Conselho de Administração - CAD

- a) aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- b) avaliar e aprovar o alinhamento do apetite ao risco aos processos de gestão estratégica;
- c) acompanhar a efetividade do processo de gestão de riscos na Copel;
- d) analisar semestralmente o portfólio de riscos e os planos de mitigação decorrentes; e
- e) implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS**GOVERNANÇA CORPORATIVA****Versão 11 de 15/10/2025**

8/9

1.6.7.2 - Comitê de Auditoria Estatutário - CAE

- a) avaliar a efetividade do processo de gestão de riscos na Copel;
- b) revisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos a cada dois anos; e
- c) analisar trimestralmente o portfólio de riscos e os planos de mitigação decorrentes.

Esta política não suprime as competências do Comitê de Auditoria Estatutário estabelecidas em seu Regimento Interno.

1.6.7.3 - Diretorias Executivas (primeira linha)

- a) patrocinar a implantação da gestão de riscos no âmbito de sua atuação;
- b) apoiar os gestores de riscos no estabelecimento das ações de tratamento e dos mecanismos de controles para os riscos e incidentes identificados; e
- c) apoiar a Diretoria responsável pela Governança, Risco e Compliance na elaboração do portfólio de riscos corporativos.

1.6.7.4 - Gestor de Riscos (primeira linha)

- a) identificar os riscos, as suas causas e o seus impactos para a Copel;
- b) estabelecer as ações de tratamento e os mecanismos de controles adequados para cada risco;
- c) realizar o monitoramento periódico dos riscos sob sua responsabilidade; e
- d) reportar à Diretoria da área envolvida e à Diretoria responsável pela Governança, Risco e Compliance os riscos altos e críticos, para análise e avaliação, de acordo com a Metodologia de Gestão de Riscos e os padrões definidos; bem como os incidentes de materialização dos riscos.

1.6.7.5 - Diretoria Responsável pela Governança, Risco e Compliance (segunda linha)

- a) definir e coordenar a implantação das diretrizes, políticas, metodologias, práticas de gerenciamento de riscos e do ambiente de controles internos na Copel;
- b) estruturar o sistema de controles internos de forma compatível com as atividades da Copel, para mitigar eventuais conflitos na condução de seus negócios;
- c) reportar os resultados obtidos na avaliação do ambiente de controles internos aos donos dos processos, à Diretoria e ao Comitê de Auditoria Estatutário.
- d) apoiar gestores e colaboradores na elaboração de planos de ação necessários para a implementação do adequado ambiente de controles internos e mitigação dos riscos;
- e) conscientizar os gestores sobre a importância da gestão integrada de riscos e suas responsabilidades com a manutenção e preservação do ambiente de controles internos.
- f) promover treinamentos e acompanhar a aplicação das etapas de identificação do risco, avaliação da severidade, priorização do risco e a implementação de respostas aos riscos;
- g) disseminar e monitorar a adequada aplicação das políticas e metodologias;
- h) elaborar, acompanhar e administrar o portfólio de riscos corporativos da Copel;
- i) monitorar as ações de tratamento e os mecanismos de controles para os riscos identificados;
- j) apresentar o Portfólio de Riscos Corporativos periodicamente ao Conselho Fiscal, CAE e CAD;
- k) reportar, periodicamente, as atividades de gestão de riscos ao CAE e ao CAD; e
- l) promover e incentivar a conscientização sobre riscos em toda a Companhia.

1.6.7.6 - Auditoria Interna (terceira linha)

- a) avaliar a efetividade do processo de gestão de riscos, controle e governança na Copel;
- b) avaliar a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos; e

NPC 0104 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS**GOVERNANÇA CORPORATIVA****Versão 11 de 15/10/2025**

9/9

c) realizar reportes periódicos de suas avaliações ao CAD e ao CAE.

1.6.8 - TÓPICOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

1.6.8.1 - Todos os demais documentos de gestão de riscos devem estar de acordo com esta Política.

1.6.8.2 - As informações desta Política são passíveis de divulgação em ambientes externos mediante autorização da Copel.

1.6.8.3 - A revisão e aprovação da presente Política ocorrerá a cada dois anos, sendo a revisão de responsabilidade da Superintendência de Integridade Corporativa - SIN e a aprovação de responsabilidade do CAD. A Política é publicada no site da Copel www.copel.com.

2. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA RELACIONADA AO ASSUNTO

A Legislação e regulamentação aplicáveis às Políticas Corporativas estão organizadas em caderno específico, disponível para consulta no [Portal de Sustentabilidade da Copel](#) ou no site de [Relações com Investidores](#).

Atualiza a NPC 0104 de 12/12/2023.

NPC 0104 aprovada pela 267ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - ROCAD, de 15/10/2025.